



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA 011/2014 JNM**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora ALESSANDRA CORTEZ MARTINS, na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

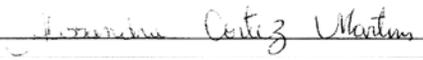
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014

  
Alessandra Cortez Martins



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA 013/2014 JNM**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

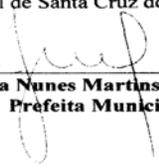
**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora EUDE RODRIGUES MENDES, na Unidade Escolar Obetiza Nunes Martins – 2º ano, na sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 04/02/2014

  
Eude Rodrigues Mendes



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA 012/2014 JNM**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora AURILENE GOMES DE MOURA, na Unidade Escolar Luiz Rodrigues de Sousa Martins, na localidade São Bento com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

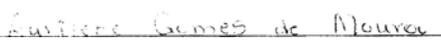
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 03/02/2014

  
Aurilene Gomes de Moura



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA 014/2014 JNM**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios ( Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora FRANCISCA DE SOUSA ARAÚJO NUNES, na Unidade Escolar "Obetisa Nunes Martins" – 4º Ano, na sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 03/02/2014

  
Francisca de Sousa Araújo Nunes